



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 0001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/0400-0000574-0**

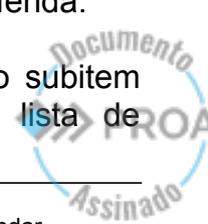
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, por meio de credenciamento, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de Propostas Iniciais de Investimento (de acordo com o Modelo de Cinco Dimensões - Five Case Model), de projetos de concessões e parcerias público-privadas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, cadastrados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de setembro de 2023, decorrente do Programa Impulsiona RS - Municípios em Expansão, instituído pelo Decreto nº 57.168, de 31 de agosto de 2023, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (TR), parte integrante deste instrumento.

Aos quatro dias do mês de abril de 2024, reuniu-se a Comissão de Credenciamento e Julgamento da CELIC, para examinar a documentação apresentada pelas seguintes participantes:

Classificação	Proponente	Data e hora do pedido de credenciamento
7º	IBGPDS - INSTITUTO BRASILEIRO DE GERENCIAMENTO E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CNPJ 31.057.671/0001-12)	26/02/2025 – 13h33min

Após o não atendimento das diligências solicitadas com base no item 6.6 do Edital, e com a devida análise técnica, nos termos da legislação vigente, a Comissão julgou **INABILITADA** a licitante acima referida.

A ordem de classificação foi elaborada com fundamento no subitem 8.1.1 do Edital, o qual possui a seguinte redação: “A lista de



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre/RS – CEP 90119 900 – Telefone: 51 – 3288.1586 – 3288.1587



credenciados respeitará a ordem cronológica da data de envio do e-mail informado no item 2.2”.

Consiga-se a motivação da inabilitação:

- Não atendimento do item 5.15 do edital, visto que não foi juntado balanço patrimonial e demonstração contábil dos últimos 2 exercícios sociais e não houve o preenchimento o do anexo Anexo II do Decreto no 36.601/1996 – Análise Contábil da capacidade financeira de licitante, ou sua substituição pelo Certificado de Capacidade Financeira de Licitantes, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE, disponível no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br.
- Conforme parecer técnico de fl. 1996, não houve atendimento aos itens 5.21 a 5.30 (Qualificação Técnico-Operacional e Qualificação Técnico-Profissional), pois Não foi designado profissional com a certificação IBC-P exigida no item 5.23 do Edital e Não foi designado corpo técnico de acordo com o item 5.23 do Edital.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata a qual foi assinada pelos membros desta comissão.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DA CELIC



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre/RS – CEP 90119 900 – Telefone: 51 – 3288.1586 – 3288.1587



23040000005740

Nome do documento: ATA JULGAMENTO CREDENCIAMENTO 001 2024 _ IBGPDS.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Agatha Moraes dos Santos	SPGG / CPL/DELIC / 311031102	04/04/2025 14:38:10
Mathias Cavaleri de Lima	SPGG / DELIC/CELIC / 4816811	04/04/2025 14:44:43
Marcia Cardoso de Freitas Becker	SPGG / DELIC/CELIC / 364382401	04/04/2025 15:05:45

